



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 63/2017

**“CONCEDE MEDALHA MÉRITO
ESPORTISTA PROFESSOR ALCIMAR
SARRUF BITTENCOURT A EQUIPE
MONSTROS DO FUTEBOL”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede Medalha Mérito Esportista Professor Alcimar Sarruf Bittencourt a **EQUIPE MONSTROS DO FUTEBOL**, de acordo com a Resolução no. 028/2005, de 17 de outubro de 2005.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar a referida Medalha em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 16 de setembro de 2017


Elielson Elias Mendes
Presidente

Autoria: Mário Antônio Barros de Araújo